

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1797/2023
SEI N.º 1260.01.0169363/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 2 de fevereiro de 2023, o reinício do curso Técnico em Manutenção Automotiva, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Mecânico e Auxiliar em Manutenção Automotiva, na SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, de Ensino Médio, situada na Av. Deputado Antônio Lunardi, 98, B. Brasil Industrial, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/12/2023